

Id:151905DF92331737



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI.

O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, por meio de sua Prefeitura Municipal, JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, no uso das atribuições que legalmente lhe foram conferidas, em atenção à solicitação apresentada pela empresa STÊNIO DE S COELHO, CNPJ nº 52.932.560/0001-88, Protocolo 14506/2025, vem, por meio do presente instrumento, AUTORIZAR a referida empresa para desenvolver, por sua conta e risco, os estudos voltados à concepção e ao desenvolvimento de um modelo para implantação, manutenção, recuperação, ampliação e melhoria dos concessão dos serviços de iluminação pública e cidades inteligentes, incluindo os estudos técnicos de engenharia, jurídicos e econômico-financeiros, nos termos de legislação brasileira e demais normas aplicáveis, para viabilizar os investimentos necessários e imprescindíveis para a ampliação dos serviços e apoiar o Município no cumprimento dos compromissos e metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores.

A presente autorização fundamenta-se nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (licitações), art. 78, inciso III, que reconhece a Manifestação de Interesse Privado – MIP, como um instrumento auxiliar das Licitações e Contratações Públicas, bem como a Lei 8.987/1995 (concessões) e a Lei 11.079/2004 (PPPs).

Nos termos da legislação aplicável, a autorização é concedida sem exclusividade e não implica, por si só, qualquer direito à contratação futura ou preferência na implementação das eventuais soluções sugeridas. Os estudos elaborados deverão ser entregues à Administração Pública dentro do prazo de até 60 dias a partir da data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, para início da análise e deliberação.

Fica estabelecido que a publicidade deste termo será amplamente divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal, tão como em jornal e/ou meio de divulgação local e estadual, garantindo a transparência do processo, conforme os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade e impessoalidade.

Fica estabelecido que será criada uma Comissão Especial de Avaliação para analisar a viabilidade técnica, econômica e jurídica dos estudos deste tema, composta por técnicos de diferentes secretarias, garantindo transparência e alinhamento ao interesse público.

A empresa STÊNIO DE S COELHO, compromete-se a desenvolver os estudos por sua conta e risco, sem qualquer ônus para o Município de Píripíri-PI. Ademais, os resultados obtidos deverão ser apresentados de forma detalhada, podendo ser utilizados para eventual processo licitatório ou outra forma de contratação prevista na legislação, conforme o interesse da Administração Pública em eficiência e economicidade.

Píripíri, 17 de julho de 2025.



 JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Prefeita Municipal

Id:12527AEED71F16AF

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

DECRETO Nº 023/2025

EMENTA: Convoca os aprovados no concurso público (Edital nº 001/2024), para apresentação de documentação na prefeitura de Redenção do Gurguéia-PI, para fins de conferência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, Arlei Figueredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO todos os expedientes referentes ao concurso público – Edital de Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TCA) nº 001/2025, SIMP nº 001552-426/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Município de Redenção do Gurguéia/PI;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo nº 0800824-45.2025.8.18.0042,

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) constante no ANEXO I deste decreto, para apresentação dos documentos do ANEXO II, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, Edital nº 001/2024.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º terão um prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para apresentarem os documentos e fazerem exames pré-admissionais, sendo que a autenticação será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação dos documentos originais, dispensada a autenticação pelo órgão público municipal, no caso de apresentação de documentos já validados pela Serventia Extrajudicial.

Parágrafo Único. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, situada à Avenida Álvaro Mendes nº 449, Centro – Redenção do Gurguéia – PI, durante o horário de expediente (07:30 às 13:00), para apresentação da documentação exigida, sendo autorizado o recebimento dos documentos via e-mail: admin.planejamento@redencadogurgueia.pi.gov.br, respeitado os prazos instituídos.

Art. 3º. Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do Município de Redenção do Gurguéia, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função pública, segundo consta no Edital de Concurso Público 001/2024.

Art. 4º. Os exames complementares para emissão definitiva do Atestado de Saúde Ocupacional, deverão ser realizados às expensas do candidato, em laboratórios de sua livre escolha e apresentados em 05 (cinco) dias úteis após o Exame Médico Pré-Admissional, segundo cláusula do edital de concurso público 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA

Art. 5º. O candidato que entregar documentação incompleta ou com erros, será notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.

Parágrafo Único. Caso o candidato não cumpra essa exigência, será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

Art. 6º. Os candidatos ora convocados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II deste Decreto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos, no prazo referido no artigo 2º, implica automaticamente exclusão do candidato do concurso público, com perda dos direitos decorrentes, autorizando a administração pública convocar o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Art. 7º. A comunicação oficial entre a Administração e os candidatos aprovados será feita preferencialmente via e-mail e/ou telefone informados no ato da entrega da documentação.

Parágrafo Único. O candidato é responsável por manter seus dados atualizados e verificar regularmente as comunicações enviadas, sendo que estas, caso necessário, também poderão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 8º. O candidato que se sentir prejudicado em relação à análise de sua documentação poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da notificação do ato.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, devidamente fundamentado e acompanhado das provas pertinentes.

Art. 9º. Este Decreto tem caráter meramente de convocação, não implicando em nomeação.

Art. 10. Após a satisfação de todos os requisitos, os candidatos serão nomeados e convocados para respectiva posse e exercício, em data a ser definida, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 11. Compõem o presente Decreto:

Anexo I – Relação dos Candidatos Convocados;
Anexo II – Relação dos Documentos Necessários.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia/PI, em 25 de julho de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
 BORGES:01948456303
 Assinado de forma digital por
 ARLEI FIGUEIREDO
 BORGES:01948456303
 Dados: 2025.07.25 11:44:40 -03'00'

Representante Legal
 ARLEI FIGUEIREDO BORGES
 MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
 CNPJ: 06.554.380/0001-92

(Continua na próxima página)

ICP
BrasilCarimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC

Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

**GABINETE DO
PREFEITO**



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Listagem dos Candidatos

0001 ASSISTENTE SOCIAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.173	GRAZIELA DA SILVA BAIÃO	20/12/1983	61,00	39,00	0,00	61,00 Aprovado
0002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POV. BARRO VERMELHO							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.455	FABIO ALVES MARQUES	16/03/1988	75,00	39,00	0,00	75,00 Aprovado
0003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.172	ERICA COSTA RIBEIRO	23/02/1995	89,00	57,00	0,00	89,00 Aprovado
0004 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva Específico		Título	Total Situação
1	101.637	WANDERSON DE SENA GENTIL	24/10/1993	83,00	0,00	0,00	83,00 Aprovado
2	100.102	JOSIANE DO LAGO PEREIRA	06/06/1988	72,00	0,00	0,00	72,00 Aprovado
3	101.365	ERICA COSTA RIBEIRO	23/02/1995	70,00	0,00	0,00	70,00 Aprovado
4	100.963	VANESSA SOUSA VIEIRA	04/05/1996	67,00	0,00	0,00	67,00 Aprovado
5	100.498	BRUNA DO LAGO VARGAS	08/09/1994	66,00	0,00	0,00	66,00 Aprovado
6	100.135	DESIDERIA FERREIRA DA SILVA	20/03/1998	66,00	0,00	0,00	66,00 Aprovado
7	100.195	LARISSA GERMANIA DEODATO PARAGUAI	10/03/1992	65,00	0,00	0,00	65,00 Aprovado
8	100.634	JULIANA FONSECA GUIMARAES	11/08/2004	65,00	0,00	0,00	65,00 Aprovado
9	101.227	FRANCIONE LIMA DO LAGO BORGES	11/08/1982	63,00	0,00	0,00	63,00 Aprovado
10	100.420	MARIA AUGUSTA DIOGENES TRINDADE	29/08/2004	63,00	0,00	0,00	63,00 Aprovado
11	100.609	VIRNNA CONCEICAO BRITO DE CARVALHO	14/02/2000	63,00	0,00	0,00	63,00 Aprovado
12	101.624	KACIANO FERREIRA LOPES	29/06/2000	63,00	0,00	0,00	63,00 Aprovado
13	100.902	DAVID KAUE DE SOUSA MOREIRA	26/10/2004	63,00	0,00	0,00	63,00 Aprovado
14	101.552	VITORIA FERNANDES DO NASCIMENTO	14/04/2000	62,00	0,00	0,00	62,00 Aprovado
15	101.776	LUCIMARIA NUNES VASCONCELOS	10/04/1995	61,00	0,00	0,00	61,00 Aprovado
16	100.831	ALDENISIA NUNES PARAGUAI SILVA	21/12/1983	60,00	0,00	0,00	60,00 Aprovado
17	100.597	RITA DE KACIA FERNANDES MORGADO	08/06/1983	60,00	0,00	0,00	60,00 Aprovado
0005 ENFERMEIRO							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.993	DHAIANE DA SILVA BAIÃO	08/12/1988	77,00	45,00	0,00	77,00 Aprovado
2	101.137	ALLANA DE OLIVEIRA BARBOSA	14/01/1995	73,00	45,00	0,00	73,00 Aprovado
0006 ELETRICISTA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.131	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	18/10/1983	68,00	42,00	0,00	68,00 Aprovado
0007 ENGENHEIRO AGRONOMO							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.224	CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO	22/09/1967	76,00	48,00	0,00	76,00 Aprovado
0008 ENGENHEIRO FLORESTAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.001	TULIO DOS SANTOS NUNES	02/01/1996	68,00	42,00	0,00	68,00 Aprovado

(Continua na próxima página)

**GABINETE DO
PREFEITO****PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

0009 FISIOTERAPEUTA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.685	LEOMARA DE ANDRADE TAVARES	09/07/1989	71,00	45,00	0,00	71,00 Aprovado

0011 MOTORISTA - D							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.186	MILTON CARLOS DA CRUZ	24/03/1982	86,00	48,00	0,00	86,00 Aprovado
2	100.605	REGINALDO SOARES PEREIRA DOS SANTOS	01/11/1977	85,00	51,00	0,00	85,00 Aprovado
3	101.266	LEONEL CAVALCANTE DO LAGO	15/08/1975	82,00	54,00	0,00	82,00 Aprovado
4	100.723	HELVIDIO PEREIRA DOS ANJOS	17/10/1982	82,00	48,00	0,00	82,00 Aprovado

0012 MOTORISTA - B							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.641	RODRIGO DA SILVA	22/02/1997	82,00	60,00	0,00	82,00 Aprovado

0013 NUTRICIONISTA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.358	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	20/05/1996	72,00	42,00	0,00	72,00 Aprovado

0015 OPERADOR DE MÁQUINAS							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.304	VANDERLEI LOPES SANTOS	10/12/1984	68,00	36,00	0,00	68,00 Aprovado

0016 PSICÓLOGO							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.591	NAYLA SENA DA SILVA	19/06/1999	70,00	42,00	0,00	70,00 Aprovado

0017 PROFESSOR (CRECHE) - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.132	ANAIAE GUIMARAES NUNES DA SILVA	20/11/1988	70,00	54,00	2,00	72,00 Aprovado
2	100.832	KARLIANA DUARTE RODRIGUES ARAGAO	20/03/1986	66,00	48,00	4,00	70,00 Aprovado
3	101.175	ANGRA MATOS DIAS	05/01/1983	86,00	42,00	2,00	68,00 Aprovado
4	100.581	NEUZIRENE DA SILVA LEMOS SOUSA	01/01/1983	65,00	45,00	2,00	67,00 Aprovado

0019 PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA) - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.539	JEONCARLAS DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1991	79,00	45,00	4,00	83,00 Aprovado
2	101.005	CAROLINA ARNALDO PARENTE	26/03/1983	77,00	51,00	4,00	81,00 Aprovado
3	101.149	ANA PAULA ALVES DE CASTRO	28/09/1988	73,00	51,00	4,00	77,00 Aprovado
4	100.479	CLECIO BATISTA ARAUJO	21/11/1990	73,00	51,00	4,00	77,00 Aprovado
5	101.267	JOARA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	25/12/1986	73,00	39,00	2,00	75,00 Aprovado
6	101.370	TELMA LEMOS DA SILVA	05/04/1984	70,00	48,00	4,00	74,00 Aprovado
7	101.179	ELIZABETE ROCHA BARROS OLIVEIRA	28/09/1974	71,00	51,00	2,00	73,00 Aprovado
8	100.627	VALQUIRIA ALVES DE SOUSA	18/05/1992	71,00	51,00	2,00	73,00 Aprovado

0020 PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA) - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.055	BEATRIZ AMORIM DA SILVA	04/02/2000	72,00	48,00	0,00	72,00 Aprovado

(Continua na próxima página)

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



0021 PROFESSOR POLIVALÊNCIA - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.793	DENIZIA OLIVEIRA MATOS	09/01/1984	83,00	51,00	4,00	87,00Aprovado
2	101.726	FABIOLA DIAS ALENCAR	30/06/1989	82,00	54,00	4,00	86,00Aprovado
3	101.441	IRACEMA PARAGUAI DA SILVA NETA	05/02/1985	77,00	51,00	4,00	81,00Aprovado
4	101.818	ALAN FONSECA DOS SANTOS	16/01/1991	76,00	60,00	4,00	80,00Aprovado
5	100.122	ELIABE BARROS DE OLIVEIRA	16/08/1992	69,00	51,00	10,00	79,00Aprovado
6	101.276	FRANCISCO DOS SANTOS	07/10/1977	76,00	48,00	2,00	78,00Aprovado

0022 PROFESSOR POLIVALÊNCIA - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.564	ELIDA NUNES DA LUZ	28/10/1991	71,00	45,00	4,00	76,00Aprovado
2	101.407	EDNALDO FERREIRA DE SOUSA	30/10/1984	72,00	54,00	0,00	72,00Aprovado
3	100.291	LUIZ PAULO DOS REIS LAGO	18/05/1991	69,00	45,00	2,00	71,00Aprovado

0023 PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	101.681	JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO	23/10/1976	69,00	57,00	8,00	77,00Aprovado

0024 PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.349	LAYANE DA SILVA SANTOS	07/04/1994	83,00	45,00	4,00	67,00Aprovado

0026 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.722	MARIA DAS MERCES MARTINS DO LAGO	17/08/1984	75,00	51,00	4,00	79,00Aprovado

0027 TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	Título	Total Situação
1	100.493	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	08/10/1993	68,00	42,00	0,00	68,00Aprovado
2	101.301	VILSINEIA ARNALDO LEMOS	23/03/1987	66,00	36,00	0,00	66,00Aprovado
3	101.083	JANIA ELMA MAIA DO LAGO	18/01/1976	65,00	39,00	0,00	65,00Aprovado
4	101.806	END LAYNE SANTOS MARTINS	24/04/1995	64,00	30,00	0,00	64,00Aprovado
5	101.724	KEILA FERREIRA DE CARVALHO	31/08/1984	62,00	36,00	0,00	62,00Aprovado
6	101.545	JULIANA DE GUADALUPE SOARES	29/08/2003	60,00	36,00	0,00	60,00Aprovado

0030 VIGIA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva Específico		Título	Total Situação
1	101.060	LEANDRO RIBEIRO LEITE	17/11/1986	92,00	0,00	0,00	92,00Aprovado
2	100.006	KAUA CASIMIRO	09/09/2005	90,00	0,00	0,00	90,00Aprovado
3	100.026	ADRYANO SOUSA ARNALDO BOURSCHIEIT	20/11/2000	87,00	0,00	0,00	87,00Aprovado
4	100.011	GLEBSON RODRIGUES AMORIM	01/08/1990	87,00	0,00	0,00	87,00Aprovado
5	100.398	BRUNO SOARES ALVES	20/10/2006	86,00	0,00	0,00	86,00Aprovado
6	101.161	DEYFSON DANILLO CARDOSO DA SILVA	13/05/1993	84,00	0,00	0,00	84,00Aprovado
7	101.240	CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO	22/09/1967	83,00	0,00	0,00	83,00Aprovado
8	100.690	ASTERIO JUNIOR MORGADO GUIMARAES	13/08/1977	83,00	0,00	0,00	83,00Aprovado
9	101.671	FRANCISCO PEREIRA BATISTA	16/11/1984	83,00	0,00	0,00	83,00Aprovado
10	100.449	JOSE HAMILTON SANTANA NOGUEIRA	05/09/2003	83,00	0,00	0,00	83,00Aprovado

(Continua na próxima página)

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO, sem restrições, encaminhado pela Prefeitura Municipal (no ato da entrega da documentação) e expedido por médicos pertencentes ao Quadro de Profissionais da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- b) 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e recibo de entrega de documentos para posterior nomeação, posse e exercício do cargo público disponibilizado e preenchido na Prefeitura Municipal;
- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB) e Carteira de Trabalho;
- f) CPF devidamente regular e comprovante da situação cadastral do CPF;
- g) Carteira de identidade ou documento único vigente, de valor legal;
- h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
- i) Certificado de reservista, caso o sexo seja masculino;
- j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- m) Cartão de Vacinação atualizado do próprio candidato e de Filhos menores de 5 anos;
- n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso, devidamente averbada);
- o) Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) Número da Conta Bancária (se não possuir conta, a Prefeitura encaminhará carta de abertura de conta salário);
- r) O (A) candidato(a) aprovado(a) a ser contratado para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá apresentar comprovante de residência da área da comunidade em que for atuar, respeitando e se atentando para que o comprovante de residência seja anterior a data de publicação do edital nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, internet, fatura de cartão de crédito e etc, desde que esteja no nome do candidato, ou, no caso de não está no nome do candidato o seu comprovante de endereço o deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de declaração de residência assinada pelo proprietário da residência. No caso de não possuir os documentos retro citados para comprovação, o candidato deverá apresentar atestados assinados/emitidos por autoridades constituídas da região e/ou comunidade do local da vaga especificada no concurso. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado a Prefeitura do Município de Redenção do Gurgueia – PI, o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário;
- s) os aprovados para exercer o cargo de MOTORISTA – deverão apresentar todos os documentos que estão previstos nas letras anteriores, bem como, todos os documentos exigidos no ANEXO I do Edital do Concurso Público nº 001/2024, que são: a comprovação escolar de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, PARA HABILITAÇÃO CATEGORIA “B” e para HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” CURSOS DE

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

- TRANSPORTE DE VIDAS, atentando-se para que os Cursos tenham sido realizados antes da data da publicação deste Decreto de Convocação;
- t) Os aprovados para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, deverão apresentar todos os documentos que estão previstos nas letras anteriores, bem como, inscrição vigente/válida junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- u) Declaração de Bens e Valores e Declaração de Interesse na Vaga.

Id:09FEDA1CA5E3146E

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2407202526/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DE RENOME "MARCELO E RAYANE" PARA APRESENTAÇÃO NO FESTEJO DE BOM JESUS DA LAPA, A SER REALIZADO NO DIA 18/08/2025, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI
CONTRATADO:	J. MARCELO DE OLIVEIRA
CNPJ (CONTRATADO):	50.456.239/0001-49
VALOR:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago 50% do valor no dia da assinatura do contrato e os outros 50% após o evento
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO, Programa de Trabalho: 18.541.0004.2069.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueiredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	José Marcelo de Oliveira
DATA DA ASSINATURA:	24 de julho de 2025

Id:10EF3576799516A8

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR, inscrito no CNPJ nº 05.514.609/0001-00, com sede na Av. José Paulino, 389 - Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. JOARES OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, portador do CPF nº 037.639.303-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FRANCISCO JANIO D L OLIVEIRA (MIL MOTOS), inscrito no CNPJ nº 32.537.064/0001-12, com sede na Rua Alberto Bona, nº 103, Campo Maior-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1º Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo visa o aditivo em 25% o valor inicial atualizado do contrato, o qual visa a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI, contratado por meio de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

De modo a preservar a natureza do objeto contratual, fica acrescido a Cláusula Primeira, adicionando ao quantitativo, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PNEU MOTO 100/90 X 18	8	R\$ 218,90	R\$ 1.751,20
2	PNEU MOTO 2,75 X 18	7	R\$ 148,90	R\$ 1.042,30
3	PNEU MOTO 90 X 90	1	R\$ 186,50	R\$ 186,50

(Continua na próxima página)